

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03387/2014

PORTARIA D.G. Nº 443, DE 16 DE JULHO DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. nº03, Protocolo SUAP nº3387/2014, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a Sra. **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciária - Executante de Mandados, Matrícula Nº308161797, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA, em veículo do tribunal, nos dias **01/07 e 02/07/2014**.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a Portaria GP nº168/2013 e a Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm